



ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES

1º SECRETARIO "AD=HOC": VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO "AD=HOC": NELSON MANZANARES.

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às vinte horas e trinta minutos, na sala das Sessões, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Terceira - Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DERCIO PASIN, NELSON MANZANARES, ASSIS CREMA e VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Ausentes: LUIZ LOPES LANSAC, SAVERIO AGUSTINELLI, ARMANDO PASTRO e LUIZ GONZAGA DARTORA. Havendo quorum - o sr. Presidente declara instalada a Sessão, convidando o Nobre Vereador - Nelson Manzanares a ocupar a Segunda Secretaria. É dispensada a leitura - da Ata da Sessão anterior. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 654/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sôbre o Plano Plurianu al de Investimentos para os exercícios de 1970 a 1972. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 2)- PROJETO DE LEI Nº 655/69, do Sr. Nelson Manzanares e outros Vereadores, dispondo sôbre - doação de livros à Biblioteca da Associação de Pais e Mestres do Colégio- Estadual "Walther Weiszflog". Considerado objeto de deliberação. À Comis- são de Justiça. 3)- PROJETO DE LEI Nº 656/69, do Sr. Prefeito Municipal, - concedendo um Abono de Natal aos servidores da Prefeitura. Considerado ob- jeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- PROJETO - DE LEI Nº 657/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sôbre novo preço de venda de hidrômetros aos consumidores. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 5)- PROJETO DE LEI Nº 658/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sôbre a suplementação da verba de Auxí - lio a Indigentes em NCr.\$300,00. Considerado objeto de deliberação. Às Co missões de Justiça e de Finanças. 6)- PROJETO DE LEI Nº 659/69, do Sr.Pre feito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$50.000,00 para atender despesas de desapropriação de imóvel e início de construção de ce mitério. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 7)- PROJETO DE LEI Nº 660/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispoñ do sôbre interpretação à Lei nº 561, de 26-11-1968 e dá outras providênci as. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça. 8)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 214/69, do sr. Dércio Pasin e outros Vereadores, conceden do Abono de Natal aos servidores da Câmara Municipal. Considerado objeto- de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças.



9)- REQUERIMENTO Nº 20/69, do Sr. Nelson Manzanares, solicitando a inserção em Ata de um VOTO DE LOUVOR ao Sr. Américo Massinelli por haver corajosamente aceito e assumido o compromisso que lhe foi imposto, trazendo - assim, com sua decisão, a tranqüilidade que tôda a população de Caieiras-esperava. Seja notificado desta homenagem. Em discussão o requerimento. - Pede a palavra o Sr. Dércio Pasin e congratula-se com seu Colega pela feliz e oportuna lembrança, ao mesmo tempo que patenteia seus agradecimentos ao Sr. Américo Massinelli pelo seu ato de bravura. Pede a palavra o Sr. - Nelson Manzanares e diz ter sido levado a apresentar êsse requerimento, - de forma instintiva e intuitiva, numa demonstração dos sentimentos do íntimo de seu coração. E isso o diz com tôda sinceridade, porquanto o Nobre Colega Américo Massinelli demonstrou uma coragem e uma hombridade a tôda prova, para mostrar àqueles menos crentes, àquelas pessoas que pudessem - duvidar da condição moral que norteia esta oposição construtiva de Caieiras, que recuasse do sagrado dever que tinha para com êste povo. E mais - do que isto, provar a uma plêiade imensa da população desta terra que o trabalho tranqüilo, que o trabalho sem estardalhaço, sem perseguições, sem ódio e sem rancor, pode oferecer, mesmo que acrescentado a êsse aglomerado, a simplicidade e a humildade, do homem que possa dirigir uma cidade, - para esta terra melhores condições de progresso. E nós pudemos constatar-nêsses/dez dias que, se Deus quizer há de se prolongar por muito mais tempo, - uma estabilidade emocional nesta cidade e um estado de paz, inclusive no seio da máquina administrativa, e muito mais do isso, a convicção plena - de que aquelas lutas, que de heróicas nada têm, acabarão por serem colocadas na rua, na sarjeta, e que o bom senso voltará a imperar em Caieiras. - Se Deus quizer, o sr. Américo Massinelli há de fazer aquele Govêrno que pessoas ambiciosas, com o coração cheio de ódio, não conseguiram fazer em Caieiras. E êle há de fazer porque, antes de contar com a boa vontade de todos nós e do povo de Caieiras, êle conta com a simplicidade, com a humildade, com a vontade de ser sincero e de ser autêntico, o que, infelizmente não acontecia há poucos dias atrás com quem o antecedeu. Êste requerimento, apresentado nêste momento à Mesa e escrito sôbre os joelhos, - traz a sinceridade, traz aquele voto de felicidade ao novo mandatário de Caieiras, e mais do que isso, representa sem dúvida alguma aquelas premissas e aquela angústia de paz - se não fôr paradoxo - que todos nós desejamos para a nossa pequena cidade. Eu tenho a certeza que o nosso Par não decepcionará ninguém porque tudo mundo que tem boa intenção e boa vontade, nunca decepciona ninguém.



Quero que, conforme requeri, seja inserido êsse voto na Ata da Sessão desta noite e que seja dado a êsse nosso Colega, pelo Sr. Diretor de Secretaria, conhecimento ao homenageado, numa prova de que, em outros eventos e em outras condições, seus amigos e colegas estarão sempre aqui a prestigiá-lo em suas boas ações. É o que tinha a dizer. Ainda em discussão o requerimento, toma a palavra o Sr. Assis Crema e hipoteca seu integral apoio a essa homenagem. Usando a palavra, o sr. Presidente diz ter o prazer de congratular-se com o Nobre Colega Nelson Manzanares que veio em boa hora trazer êsse incentivo ao Nobre Colega Américo Massinelli. Nós, os membros da ARENA, temos a obrigação moral de prestigiar o Prefeito de Caieiras e assim faremos até o último dia em que estiver no Poder. Em votação o requerimento, APROVADO unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. - 10)- REQUERIMENTO Nº 17/69, do Sr. Dércio Pasin e outros, solicitando seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que continue enviando à Câmara os balancetes mensais da Prefeitura. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. 11)- REQUERIMENTO Nº 19/69 do Sr. Dércio Pasin e outros, solicitando a inclusão, na Ordem do Dia, para Primeira Discussão, dos Projetos de Lei nºs 655, 657 e 658/69, bem como a convocação de uma Sessão Extraordinária, após o término da presente, para Segunda Discussão de tôdas as proposições que lograrem aprovação em Primeira. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. 12)- OFÍCIO Nº 467-69, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a indicação de um Vereador para participar da Comissão do Plano Diretor. O Sr. Presidente consulta o Sr. Dércio Pasin se aceita a indicação de seu nome para aquela função. Com a palavra o Sr. Dércio Pasin diz ao sr. Presidente que jamais se negou a colaborar com tudo que lhe foi até agora proposto fazer. Muito embora já faça parte de diversas Comissões e tenha participado de comissões de sindicância e ainda tenha outros compromissos alheios a esta Casa, está disposto a colaborar aceitando mais êsse encargo. O Sr. Presidente agradece a boa disposição do Sr. Pasin e encaminha o ofício à Secretaria para as devidas providências. 13)- CIRCULAR de 25 de Setembro, do Sr. Cunha Bueno, comunicando a instituição do "Dia do Município", a ser comemorado em todo o território nacional no primeiro domingo do mês de Outubro, conforme determina a Lei federal nº 5516. À Secretaria para as devidas providências. 14)- CIRCULAR de 20 de Agosto, da Câmara Municipal de Dracena, comunicando a constituição da Mesa Diretora. À Secretaria para as devidas providências. 15)- CIRCULAR Nº 656/69-DL da

Câmara Municipal de S. Caetano do Sul, encaminhando cópia de requerimento aprovado por aquela Casa, sobre pretensão formulada ao Sr. Ministro da Fazenda, relativamente à abatimento no Imposto de Renda. À Secretaria para as devidas providências. 16)- CIRCULAR de 22 de Setembro, da associação dos Oleiros de Ribeirão Pires, solicitando o apoio desta Câmara que se manifeste junto ao Exmo. Sr. Governador do Estado, intercedendo a fim de que as olarias sejam isentas do Imposto de Circulação de Mercadorias. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o sr. Presidente coloca a palavra à disposição de quem dela queira se utilizar. Ninguém se manifesta. O sr. Presidente determina a apresentação dos processos-inscritos na ORDEM DO DIA, devendo ser apreciados em primeiro plano, de acordo com as normas regimentais, as proposições incluídas na Ordem do Dia em regime de urgência e que são os Projetos de Lei nº 655, 657 e 658/69, todos em PRIMEIRA DISCUSSÃO. O Sr. Assis Crema requer a votação global dos projetos a serem apreciados em primeira discussão. APROVADO. 1)- PROJETO DE LEI Nº 655/69, do Sr. Nelson Manzanares e outros, autorizando a doação de livros à Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual. Em virtude de não haver tido tempo hábil para a apresentação de pareceres escritos das Comissões, o sr. Presidente solicita sejam dados pareceres orais. As Comissões se manifestam favoravelmente à aprovação do Projeto, acrescentando o sr. Nelson Manzanares, autor da proposição, que foi levado a apresentá-la na certeza de que êsses livros terão a devida e adequada aplicação na Biblioteca que a Associação de Pais e Mestres do Colégio está organizando. Diz o sr. Manzanares que, em verdade, êsses livros nada custaram ao Município, pois foram adquiridos através de uma campanha popular, com a aprovação do Sr. Prefeito Municipal de então. Em Franco da Rocha a Prefeitura local ofereceu todo apoio e hoje a Biblioteca Municipal daquela cidade é uma coisa esplendorosa. Lamentavelmente, em Caieiras, não sei se por falta de tempo ou por falta de visão do real significado da campanha, houve uma omissão escandalosa por parte da Prefeitura Municipal e portanto a campanha não atingiu o objetivo almejado, não tendo sido formada a biblioteca. Posteriormente, o Professor Miranda, ex-Diretor do Colégio, dirigiu-se a esta Casa reivindicando, desde que a biblioteca não tinha sido formada, os livros que naturalmente teriam que servir para alguma coisa. Lamentavelmente, ao ser solicitado ao Sr. Prefeito que fizesse a entrega dos livros, que nada custaram à Prefeitura, alegou êle que não poderia fazê-lo sem autorização legislativa. Dai o ter apresentado o mencionado Projeto, após haver entrado em contato com a Associação de Pais e Mestres, a quem prometemos que procuraríamos-

resolver o assunto. E é o que acabamos de fazer, eis que os livros terão a devida aplicação às mãos dos alunos do Colégio Estadual. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 657/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre novo preço de venda de hidrômetros. Solicitados pareceres orais das Comissões. Com a palavra o Sr. Dércio Pasin, Presidente da Comissão de Finanças, requer verbalmente seja o Projeto retirado da Ordem do Dia e encaminhado às Comissões, para melhor estudo de seus termos. Em discussão o requerimento, apoia-o o Sr. Nelson Manzanares, afirmando que, realmente, o projeto deve ser objeto de um estudo mais aprimorado. Em votação o requerimento, aprovado por unanimidade. O sr. Presidente determina a retirada do Projeto e o seu encaminhamento às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 658/69, do Sr. Prefeito Municipal, suplementando em NCr.\$300,00 a verba de Auxílio a Indigentes. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. O sr. Presidente passa à apresentação da matéria normalmente inscrita na Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação. 4)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 213/69, da Comissão de Finanças, aprovando o balancete de Agosto da Câmara Municipal, com parecer favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em UNICA discussão. - Dispensada a redação final. 5)- PROJETO DE LEI Nº 649/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial na importância de NCr.\$25.000,00 para aquisição de hidrômetros, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Dispensada a leitura dos pareceres. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 6)- PROJETO DE LEI Nº 650/69, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a receber diversos materiais em doação, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 7)- PROJETO DE LEI Nº 651/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$15.000,00 para abertura de poço profundo, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém

se manifesta. Em votação, APROVADO. Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra. Ninguém se manifesta. O sr. Presidente, de acordo com o requerimento aprovado, convoca uma SESSÃO EXTRAORDINARIA para às vinte e duas horas e quinze minutos de hoje, para apreciação, em Segunda Discussão, dos Projetos de Lei nºs 649, 650, 651, 655 e 658/69. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, sendo por mim, Verque José Gonçalves Leme, Primeiro Secretário "ad-hoc", lavrada a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, - em 28 de Outubro de 1969.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º SECRETARIO "AD-HOC": \_\_\_\_\_

2º SECRETARIO "AD-HOC": \_\_\_\_\_

-x-    ooOoo    -x-  
- x -

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES.

1º SECRETARIO "AD-HOC": VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

2º SECRETARIO "AD-HOC" : NELSON MANZANARES.

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às vinte e duas horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. -  
Presentes: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DERCIO PASIN, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, NELSON MANZANARES e ASSIS CREMA. Ausentes: ARMANDO PASTRO, - LUIZ LOPES LANSAC, LUIZ GONZAGA DARTORA e SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo -  
quorum, o sr. Presidente declara aberta a Sessão. É dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Na ORDEM DO DIA são apresentados, para SEGUNDA DISCUSSÃO, as seguintes proposituras: 1)- PROJETO DE LEI Nº 649/69, do sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$25.000,00 - para aquisição de hidrômetros. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em segunda discussão. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 650/69, do sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a receber materiais de construção, gêneros de primeira necessidade e roupas, em doação. Em discussão, ninguém se manifesta.